

**D E C R E T O            N° 11.988, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2021006281, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 04 de março de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte a **ISAURA ROSA DE OLIVEIRA**, beneficiária do servidor **JESSE DO CARMO DE OLIVEIRA**, Matrícula 114, Coveiro (Aposentado), Referência 102, com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, da CRFB/88 c/c artigos 22, 23, Inciso I, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2021.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
*Prefeito*

***LUCIANE PEREIRA RABHA***  
*Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social*  
*do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV*

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição:                      Pág.:                      Data: